

#### EDITAL COMPLEMENTAR- NAIA- Nº 02/2025- A

# REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA PEDAGÓGICA ESPECÍFICA A DISCENTES COM DEFICIÊNCIA

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (NAIA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unifesspa e em consonância com o disposto em consonância com a Lei nº 14.914/2024 (Política Nacional de Assistência Estudantil) e na NOTA n. 00001/2025/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU, que trata da utilização da referida lei, com base nos fundamentos, princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006), na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), na Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nos Decretos nº 5.296/2004, nº 5.626/2005, nº 186/2008, nº 6.949/2009 e nº 7.611/2011; além da Portaria nº 3.284/2003, que estabelece condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e na Portaria nº 1.722/2020 da Unifesspa, a partir da consulta junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução dos Gastos de Recursos PNAES; torna público a REABERTURA DE INSCRIÇÕES, visando a seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva para atuação no âmbito do Programa de Tutoria Pedagógica Específica a Discentes com Deficiência.

### 1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.O Naia resolve reabrir etapa de inscrição desta seleção, com o intuito de possibilitar que novas inscrições sejam computadas ao processo seletivo uma vez que o quantitativo de candidatos aptos a seguir no processo é insuficiente para preenchimento do quantitativo de vagas de bolsas ofertadas, impossibilitando a formação de cadastro de reserva.
- 1.2. Na fase anterior de inscrições, 5 bolsistas foram selecionados 5 (cinco) bolsistas, considerando o total de 13 vagas ofertadas.
- 1.3. Novos candidatos poderão se inscrever no programa. As informações sobre a finalidade do programa, o valor da bolsa, o métodos de inscrição, as cotas, as características da atividade, a distribuição das vagas e demais detalhes desta seleção estão disponíveis no Edital de abertura nº 02/2025- Naia, acessível através do

link: https://naia.unifesspa.edu.br/editais-01/451-informa%C3%A7%C3%B5es-sobre-edital-n%C2%BA002-2025-tutotia-pedag%C3%B3gica.html

## 2. DAS BOLSAS OFERTADAS

2.1. O quadro a seguir apresenta detalha as bolsas ofertadas para esta seleção:

QUADRO DE VAGAS PARA TUTORIA DE PARES ACADÊMICA			
N°	Pré-Requisito para ser bolsista tutor	Discentes que receberão atendimento do bolsista tutor	Campus



01	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Licenciatura em Ciências Naturais, com rendimento BOM ou EXCELENTE. Na ausência de candidatos de Ciências Naturais poderá ser selecionado candidato de áreas afins.	Discente de Ciências Naturais com Transtorno do Espectro Autista	Marabá
02	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Engenharia Química, com rendimento BOM ou EXCELENTE. Na ausência de candidatos de Engenharia Química poderá ser selecionado candidato de áreas afins.	Discente de Engenharia Química com Transtorno do Espectro Autista	Marabá
03	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Sistemas de Informação ou áreas afins, cursando no mínimo o 4º Período e ter rendimento BOM ou EXCELENTE.	Sistemas de	Marabá
04	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Licenciatura em Artes visuais ou áreas afins, cursando no mínimo o 4º Período e ter rendimento BOM ou EXCELENTE.	Discente de Artes visuais com Deficiência Visual e Intelectual	Marabá
05	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Ciências Sociais ou áreas afins, cursando no mínimo o 4º Período e ter rendimento BOM ou EXCELENTE.	Discente de Ciências Sociais com paralisia cerebral	Marabá
06	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Ciências Naturais ou áreas afins, cursando no mínimo o 5º Período e ter rendimento BOM ou EXCELENTE.	Discente com Deficiência intelectual	Marabá
07	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Ciências Econômicas ou áreas afins, cursando no mínimo o 4º Período e ter rendimento BOM ou EXCELENTE.	Ciências Sociais	Marabá
	Ser, <b>PRIORITARIAMENTE</b> , aluno de Jornalismo ou áreas afins, cursando no mínimo o 3º Período e ter rendimento BOM ou EXCELENTE		Rondon do Pará



# 8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA				
Atividade	Período			
Lançamento do edital de Reabertura das Inscrições	30/06/2025			
Inscrições dos candidatos via formulário online: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1X_gpFsgrGRsMUZ-v">https://docs.google.com/forms/d/1X_gpFsgrGRsMUZ-v</a> Ih 7qThLlzHlK5KxsYkpNu3nEhzg/edit  Observação: Copie o link e cole na página do Google.	30/06/2025 a 09/07/2025			
Homologação das Inscrições – Resultado Preliminar	10/07/2025			
Recursos contra a Homologação das Inscrições	11 e 12/07/2025			
Resultado Final da Homologação das inscrições	14/07/2025			
Entrevistas (Manhã e Tarde)	15/07/2025 a 18/07/2025			
Resultado Preliminar <a href="https://naia.unifesspa.edu.br/">https://naia.unifesspa.edu.br/</a> https://editais.unifesspa.edu.br/	21/07/2025			
Prazo para recurso contra resultado preliminar	22/07 a 23/07/2025			
Resultado Final	24/07/2025			

https://naia.unifesspa.edu.br/ https://editais.unifesspa.edu.br/	
Formação Prévia antes do início das atividades	28/07 a 30/07/2025
Início da atuação na Bolsa	01/08/2025
Encerramento da bolsa	30/04/2026
Vigência da Bolsa/Programa	01/08/2025 - 30/04/2026

Marabá, 30 de junho de 2025

Lúcia Cristina Gomes dos Santos

Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica

Portaria nº 1352 /2020